



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JU N° 326/2024
EM: 30/08/24
Anna Bastos
Servidor(a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Manutenção da frota existente ou aquisição de novos veículos destinados ao atendimento domiciliar de médicos e enfermeiros, com o objetivo de assegurar um serviço eficiente e oportuno aos pacientes em suas residências, e assim, aprimorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela administração municipal.

JUSTIFICATIVA

O atendimento domiciliar de saúde desempenha um papel fundamental na garantia de cuidados eficazes e acessíveis aos cidadãos, especialmente àqueles que enfrentam dificuldades de mobilidade ou condições que exigem assistência contínua em suas residências. Recentemente, recebemos inúmeras queixas de municípios relatando que o serviço de atendimento domiciliar não tem sido devidamente realizado em razão da falta de transporte adequado para os profissionais de saúde.

Atualmente, parte significativa da frota municipal destinada a este serviço está em estado precário de manutenção, o que compromete seriamente a capacidade dos profissionais de saúde em atender prontamente às necessidades dos pacientes em seus lares. Além disso, o número de veículos disponíveis muitas vezes não é suficiente para atender à demanda crescente por esse tipo de serviço.

Diante do exposto, solicitamos que medidas cabíveis sejam tomadas para garantir que nossos profissionais de saúde tenham os recursos necessários para realizar seu trabalho de forma eficaz e que os pacientes recebam o cuidado de que necessitam, onde mais precisam - em seus lares.

SALA DAS SESSÕES, 09 de JULHO de 2024.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
“Dr. Zé Antonio”